

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGIPREV**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

Processo Administrativo nº: 02/2026

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Associação institucional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – TIBAGIPREV à Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – APEPREV, entidade representativa dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos municípios do Estado do Paraná.

Contratada: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – APEPREV.

Valor: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais).

Justificativa: Inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de associação institucional a entidade representativa singular dos RPPS municipais do Estado do Paraná, sendo a contribuição associativa condição necessária para o vínculo institucional e acesso aos benefícios oferecidos.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

Data da Autorização: 08/01/2026.

Tibagi, 09 de janeiro de 2026.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO N.º 01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº 76.030.717/0001-48.

DO OBJETO: Licenciamento de uso (locação de software) de programas de informática dos módulos de Sistema de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Folha de Pagamento, Histórico Funcional, Serviço de hospedagem das aplicações em nuvem e Portal da Transparência para o ano de 2026.

DO VALOR: valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o período de 12 meses, sendo que as senhas dos sistemas de software serão liberadas para todo o exercício de 2026.

DOS PRAZOS: 12 meses a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGI PREV -

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGI PREV -

09.122.0904.2128 - Manut. Das Ativid. Do dep. e setores adm da unidade Gestora do TIBAGIPREV -

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

TIBAGI, 09/01/2026.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE
ATUARIA

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – PARANÁ

CNPJ: 77.780.153/0001-23

CONTRATADA: DNI SOUZA SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.967.280/0001-28

1. **OBJETO:** Prestação de serviços gerais, incluindo jardinagem e manutenção, compreendendo a roçada, limpeza e carpinação e canteiros de flores, poda de arbustos e arvores adubação do solo, rega de flores e gramados, corte de grama, rastelamento, controle de pragas e ervas daninhas, varredura, limpeza da caixa de água e lavagem de calçadas no imóvel pertencentes a Câmara municipal de Tibagi, pelo período de 12